



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2385/2012 DE 03 de MAIO de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DA OUTRAS

Maria Elizabeth Negrão Silva, Prefeita do Município de Iguape – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 2103 de 13/12/2011 e nos dispostos do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.360.0000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00	15.452.0007.2011	3.3.90.39 – 01 – 110.00 – 031
Aplicações Diretas		150.000,00
02.04.00	15.452.0007.2019	3.3.90.36 – 01 – 110.00 – 034
Aplicações Diretas		700.000,00
02.04.00	15.452.0007.2085	4.4.90.51 – 01 – 100.25 – 036
Aplicações Diretas		500.000,00
02.04.00	17.512.0032.2086	4.4.90.51 – 01 – 100.15 – 038
Aplicações Diretas		300.000,00
02.05.00	12.361.0075.2026	4.4.90.52 – 02 – 220.00 – 050
Aplicações Diretas		100.000,00
02.06.00	12.361.0076.2027	4.4.90.52 – 02 – 262.00 – 058
Aplicações Diretas		360.000,00
02.09.00	12.365.0084.1061	4.4.90.51 – 01 – 210.00 – 066



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicações Diretas			200.000,00
02.12.00	10.304.0021.2062	3.3.90.39 – 01 – 310.00 – 097	
Aplicações Diretas			50.000,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior ocorreram com as transposições de valores das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00	15.451.0007.1064	4.4.90.51 – 02 – 100.01 – 019	
Aplicações Diretas			700.000,00
02.04.00	15.452.0007.1043	4.4.90.51 – 02 – 100.01 – 029	
Aplicações Diretas			800.000,00
02.04.00	15.452.0007.1060	4.4.90.51 – 01 – 110.00 – 030	
Aplicações Diretas			150.000,00
02.05.00	12.361.0075.2026	3.3.90.39 – 01 – 220.00 – 049	
Aplicações Diretas			300.000,00
02.06.00	12.361.0076.2027	3.3.90.39 – 02 – 262.00 – 057	
Aplicações Diretas			360.000,00
02.12.00	10.301.0021.2052	3.3.90.39 – 01 – 310.00 – 092	
Aplicações Diretas			50.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 03 DE MAIO DE 2012.**

**Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal**